DIÁRIO OFICIAL
GOVERNO MUNICIPAL DE TUIUTI

Conforme Lei Municipal nº548/2014, alterada pela Lei nº 699/2018

www.tuiuti.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho municipal de Turismo - COMTUR 3

Poder Legislativo 15
Atos Administrativos 15
Editais de notificação 15
Outros atos administrativos 17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tuiuti, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tuiuti poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tuiuti.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tuiuti
CNPJ 67.160.481/0001-73
Rua Zeferino de Lima, nº 117
Telefone: (11) 4015-6212 / 6214 / 6216
Site: www.tuiuti.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

Câmara Municipal de Tuiuti
CNPJ 86.816.204/0001-10
Rua Zeferino de Lima, nº 141
Telefone: (11) 4015 – 6200
Site: www.camaratuiuti.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tuiuti garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tuiuti.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tuiuti

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

- ADITAMENTO 001 da Ata-RP nº 118/2025. PROCESSO: 743/2025. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADO: **F.C CASTELO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.097.599/0001-06. ASSINATURA: 05/10/2026. PERÍODO: 12 (doze) meses. OBJETO: aquisição de material para conservação das estradas rurais do município de Tuiuti-SP. VALOR: O valor será de R$ 622.360,00, atualizado conforme o índice de reajuste IPCA de 3,73%. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 048/2026. PROCESSO Nº 374/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Tuiuti. CONTRATADA: **VIRT PROVEDORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.939.417/0001-30. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2026. VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acesso à internet por meio de fibra óptica, incluindo fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico, contemplando conexão de banda larga dedicada com fornecimento de IP fixo. VALOR: R$ 43.488,50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 022/2026.

Tuiuti-SP, 09 de outubro de 2026.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho municipal de Turismo - COMTUR

PREFEITURA DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

TCJ

DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE

O COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, através do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude, torna publica seu plano de trabalho construído e aprovado conforme ATA de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e seis pelo colegiado.

O plano de trabalho tem como finalidade atender as diretrizes estabelecidas pela portaria MTUR nº 01 de 30 de Janeiro de 2026, garantindo a organização e o Fortalecimento do COMTUR como instancia permanente de governança e participação social, colaborar para o desenvolvimento do turismo de forma estruturada, sustentável e integrada, posicionando Tuiuti como destino regional competitivo, alinhado ao Plano Estadual de Turismo (2020–2030).

PLANO DE TRABALHO
COMTUR TUIUTI
Gestão 2025/2026

IDENTIFICAÇÃO

Região turística: Entre Serras e Águas
Município: Tuiuti – SP
Período de Vigência do Plano: 2025/2026
Responsável pela gestão/Governança: Bernadete S.R. Doratiotto

APRESENTAÇÃO

O município de Tuiuti está localizado no interior do Estado de São Paulo, na região bragantina, próximo a importantes centros urbanos como Bragança Paulista, Atibaia, Campinas e São Paulo, o que favorece seu acesso e potencial turístico. Inserido em u ma área de relevo serrano, o município apresenta características geográficas marcadas por colinas, vales e paisagens naturais típi cas da transição entre a Serra da Mantiqueira e o interior paulista, com presença significativa de áreas de Mata Atlântica, clima ameno e recursos hídricos abundantes.

Tuiuti integra a Região Turística conhecida como Circuito Entre Serras e Águas, uma instância de governança regional reconhecida pelo Ministério do Turismo, que reúne municípios com vocação voltada ao turismo de natureza, rural e de lazer. Es sa inserção regional fortalece o posicionamento do município no cenário turístico, permitindo a integração em roteiros e ações conjuntas de promoção e desenvolvimento.

O município se destaca por suas características de tranquilidade, hospitalidade e forte identidade rural, preservando tradiçõ es e modos de vida ligados ao campo. Entre seus principais atrativos turísticos, conforme última revisão do Plano diretor de turismo, estão as paisagens naturais, o turismo cultural através de suas festas religiosas, além de propriedades rurais com potencial para o desenvolvimento do agroturismo e experiências autênticas. No espaço urbano, destacam-se o parque ecológico Mauricio Garcia Bertholdi, conhecido como parque do lago e a praça central que funcionam como pontos de encontro da comunidade e palco para a realização de eventos culturais e gastronômicos.

Não há registro formal de comunidades tradicionais diretamente vinculadas à atividade turística no município.

A gestão do turismo é conduzida pelo departamento de Turismo, Cultura e Juventude, responsável pela execução das políticas públicas do setor, em articulação com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que atua como instância de governança, participação social e acompanhamento das ações voltadas ao desenvolvimento do turismo local.

O Conselho Municipal de Turismo de Tuiuti é instituído pela Lei Municipal nº 665/2017, e regida pelo seu regimento interno, sendo órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, responsável pelo planejamento e acompanhamento das políticas públicas de turismo.

Composição do COMTUR segundo os Decreto nº 17/2026.

- **Poder Público**

Representante do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

Titular: Oscar Oliveira Pavesi

Suplente: Vagner Elias da Cruz

Representante do Departamento de Educação

Titular: Milena Mara de Moraes

Suplente: Alessandra Larissa de Menezes Carlos Lima

Representante do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Rafael Tanganelli Pallamin

Suplente: Francisco Botta de Assis

Representante da Câmara Municipal de Tuiuti

Titular: Urias de Oliveira Junior

Suplente: Janete Buenos Festucci

- **Sociedade Civil**

Representante do Segmento de Agricultura

Titular: Jorge Mendes

Suplente: Juliana Cristina da Cruz

Representante do Seguimento de Artesanatos
Titular: Bernadete Souza Rodrigues Doratiotto
Suplente: Elisabete De Sousa Rodriguez

Representante do seguimento de Alimentos
Titular: Sandra Regina Rossi Mendes
Suplente: Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos

Representante do Seguimento de Comércio Local
Titular: Antonio Doratiotto
Suplente: Patricia de Souza

Representantes do seguimento de Bares e Restaurantes
Titular: Diego Aparecido da Silva
Suplente: Maria de Fátima Oliveira

Representante do seguimento de Esporte e lazer
Titular: Denilson Roque
Suplente: Vinicius de Sousa rodrigues Doratiotto

Representante do seguimento de Artistas Locais
Titular: Sandra Cristina Scavassa
Suplente: Anelise Suppion Bertholdi

Representante Hospedagens
Titular: Rosana Katsumo de Barros Yamagushi
Suplente: Rodrigo José Antonio Beltrame

Mandato: 2025/2026
Presidente: Bernadete Souza Rodrigues Doratiotto
Secretário: Rosaquel Mariana Pavan Lindo dos Santos

OBJETIVO GERAL

O presente plano de trabalho do COMTUR para o biênio 2025/2026, tem como finalidade atender as diretrizes estabelecidas pela portaria MTUR nº 01 de 30 de Janeiro de 2026, garantindo a organização e o Fortalecimento do COMTUR como instancia permanente de governança e participação social, colaborar para o desenvolvimento do turismo de forma estruturada, sustentável e integrada, posicionando Tuiuti como destino regional competitivo, alinhado ao Plano Estadual de Turismo (2020–2030).
Este documento é essencial para a atualização e permanência do município no Mapa do Turismo Brasileiro - SISMAPA

OBJETIVO ESPECÍFICO

Os objetivos específicos deste plano orientam as ações a serem desenvolvidas durante o período de vigência, promovendo integração entre planejamento e execução e participação social, dentre elas:

- *Aproximar do Trade Turístico;*
- *Participar de feiras e congressos;*
- *Acompanhar os indicadores do MIT*
- *Incentivar o cadastro e regularização das propriedades no CADASTUR*
- *Promover os atrativos turísticos do município*

METAS

1. Realizar 12 (Doze) reuniões ordinárias ao longo do ano;
2. Colaborar com o departamento de turismo, o cadastro do município no SISMAPA ao longo do ano;

3. Apoiar a revisão do Plano municipal de Turismo no biênio 25/26;
4. Desenvolver pelo menos 2 (duas) ações de promoção turística, uma em cada semestre;
5. Participar de eventos e iniciativas regionais do turismo no biênio 25/26;
6. Acompanhar e desenvolver ações para a evolução dos indicadores do MIT, referentes ao biênio 25/26;
7. Iniciar uma proposta de ações para o próximo ano de trabalho.

AÇÕES

Para o atingimento das metas estabelecidas, ficam descritas as seguintes ações:

1. Realizar 12 (Doze) reuniões ordinárias ao longo do ano;
   - Definir calendário anual;
   - Convocação dos Membros;
2. Colaborar com o departamento de turismo, no cadastro do município no SISMAPA ao longo do ano;
   - Garantia das atas;
   - Cumprimento do estatuto no biênio 25/26;
   - Ações de incentivo no CADASTUR;
3. Apoiar a revisão do Plano municipal de Turismo no biênio 25/26;
   - Atualizar o Inventário Turístico;
   - Realizar ao menos 3 (três) reuniões extraordinárias pautadas na revisão do PDT.
4. Desenvolver pelo menos 2 (duas) ações de promoção turística, uma em cada semestre;
   - Reativar as redes sociais;
   - Criar publicações periódicas dos pontos turísticos;
5. Participar de eventos e iniciativas regionais do turismo no biênio 25/26;
   - Participação nas reuniões mensais da RT Entre Serras e Águas;
   - Manter membros ativos nas câmaras técnicas da Unicidades;
   - Participar de Feiras, Congressos, convenções referentes ao turismo regional.
6. Acompanhar e desenvolver ações para a evolução dos indicadores do MIT, referentes ao biênio 25/26;
   - Atualizar e divulgar as atas das reuniões do COMTUR;
   - Manter lista de presença nas reuniões;
   - Revisar e atualizar Lei do COMTUR juntamente com o departamento de Turismo.

7. Iniciar uma proposta de ações para o próximo ano de trabalho.
    - Novas propostas para o andamento do COMTUR;
    - Revisão e criação de novas metas.

Ação	Descrição	Período de execução	Data de entrega	Recursos necessários (humanos, físicos e financeiros)	Responsável pela execução
1 - Realizar 12 (Doze) reuniões ordinárias ao longo do ano	Manter a rotina mensal de reuniões do COMTUR	12 meses	31/12/2026	Recurso Humano	Presidente / Secretário
2 - Colaborar com o departamento de turismo, no cadastro do município no SISMAPA ao longo do ano	Manter em ordem as documentações referentes ao COMTUR para a renovação do cadastro no SISMAPA	12 meses	31/12/2026	Recurso Humano	Secretário
3 - Apoiar a revisão do Plano municipal de Turismo no biênio 25/26	Criar câmaras internas para a revisão do Plano diretor de turismo	Julho à Dezembro	31/12/2026	Recurso Humano	Toninho
4 - Desenvolver pelo menos 2 (duas) ações de promoção turística, uma em cada semestre	Reativar as redes sociais do COMTUR	12 meses	31/12/2026	Recurso Humano	Grupo de trabalho do COMTUR
5 - Participar de eventos e iniciativas regionais do turismo	Participar de feiras, reuniões, congressos e ações que envolvam o turismo regional	12 meses	31/12/2026	Recurso Humano	Conselheiros

6 - Acompanhar e desenvolver ações para a evolução dos indicadores do MIT	Acompanhar e propor ações para a evolução do município nos indicadores do ranqueamento do MIT	Julho a dezembro	31/12/2026	Recurso Humano	Grupo de trabalho do COMTUR
7 - Iniciar uma proposta de ações para o próximo ano de trabalho	Realizar no mínimo 3 reuniões para discutir e aprovar uma nova proposta de plano de trabalho para o COMTUR	Outubro à Dezembro	31/12/2026	Recurso Humano	Grupo de trabalho do COMTUR

MONITORAMENTO

O monitoramento das ações será realizado de forma continua, por meio da atuação conjunta entre o COMTUR e o departamento de turismo do município, permitindo o acompanhamento da execução das atividades e a verificação do cumprimento das metas estabelecidas através de:

- Relatório periódico de acompanhamento;
- Lista de presença nas atividades realizadas;
- Indicadores de resultados

Descr. Ação	Obj./Meta Assoc.	Indicador/chave	Unidade Medida	Freq. Monitoramento	Resultados apurados	Análise Recomendações
1 - Manter a rotina mensal de reuniões do COMTUR	12 reuniões, 100%	Previsto x realizado	%	Mensal	Número de reuniões realizadas, lista de presença, registro ATAS	Registrar cumprimento das datas, relevância e cumprimento das pautas, quórum, publicações no DO. Em caso de resultados negativos, reunir o grupo e aplicar regulamento de faltas COMTUR, revisar relevância das pautas, propor novos horários, solicitar publicação
2 - Manter em ordem as documentações referentes ao COMTUR para a renovação do cadastro no SISMAPA	Manter as atas em dia, máximo 30 dias após a reunião devem estar assinadas	% de Atas entregues	%	Mensal	Quantidade de documentos enviados x quantidade de documentos necessários	Manter todas as atas em ordem, com acesso a todos os membros e Departamento de Turismo, de forma física e digital, com publicação no site municipal e Diário Oficial. Cabe ao COMTUR fiscalizar
3 - Criar câmaras internas para a revisão do Plano diretor de turismo	Criar câmaras internas para apoiar a revisão	Quantidade de grupos criados	Nr	Semestral	1º. Semestre 2 grupos 20. semestre 2 grupos	Acompanhar engajamento do grupo, identificar novos atrativos e revisar os já existentes mantendo a atualização, colaborar para atualização das diretrizes estratégicas para revisão do plano divulgando as reuniões, incentivando e a participação e participando das audiências públicas, pautar nas reuniões as discussão das ações e estratégias para do PDT.

4 - Reativar as redes sociais do COMTUR	Reativação das redes sociais, Promover ações de apoio para incentivar e valorizar a identidade local em parceria com a nossa RT a identidade regional	Nr. de visualizações nas redes sociais.	Nr.	Mensal	Manter relatório com resultados das ações contendo tipo da ação e resultado alcançado	Discutir estratégias e ações para aumentar o número de engajamento nas ações.
5 - Participar de eventos e iniciativas regionais do turismo	Manter participação de membros do COMTUR nas reuniões da RT e câmaras técnicas da Unicidades	Nr. de participações	%	Mensal	Participar de ao menos 80% das reuniões da RT e Unicidades	
6 - Acompanhar e propor ações para a evolução do município nos indicadores do ranqueamento do MIT	Acompanhar e propor ações para evolução dos indicadores MIT DO MUNICÍPIO	%	%	Semestral final julho a dez 26	Manter relatório sobre onde precisamos monitorar e como	Manter relatório atualizado, analisar quais campos precisamos melhorar e propor melhorias
7 - Criar um relatório com proposta de plano de trabalho para o próximo ciclo	Realizar reuniões para discussão do novo plano de trabalho do COMTUR	%	%.	Anual	Entrega do relatório final até a última reunião ordinária	O relatório é uma proposta, o novo presidente deve, ao início de sua gestão, aceitar, melhorar ou alterar e aprovar o plano.

AVALIAÇÃO FINAL

Ao final da realização de cada meta alcançada, será avaliada e reajustada caso necessário, objetivando o cumprimento das metas estabelecidas, efetivação das ações desenvolvidas e os impactos gerados no turismo local, pontos de melhorias, novas diretrizes, ações futuras que contribuirão para o fortalecimento continuo da política pública de turismo do município.

Bernadete S.R. Doratiotto
Presidente do COMTUR

Ciente:

Alexandre Tadeu Gonçalves
Prefeito Municipal

Oscar Oliveira Pavesi
Chefe do Departamento de Turismo, Cultura e Juventude

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Editais de notificação

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 34/2026

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

Ficam os Senhores (Sras.) Vereadores (as) **CONVOCADOS (AS)** para a 19ª Sessão Ordinária de 2026, a realizar-se no próximo dia **14 de outubro de 2026, Quarta-Feira, com início às 19h30**, transmitida ao vivo do Plenário da Câmara Municipal de Tuiuti.

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.1. – Apreciação das Atas das Sessões anteriores;

1.2. – Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e das proposituras protocoladas na Secretaria da Câmara, nos termos do regimento Interno (Art. 111 incisos):

- Correspondência Recebida/ Diversos;
- Ofícios Recebidos;
- Indicações;
- Pedido de Informação;
- Requerimentos.

2- APRESENTAÇÃO

01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 07 DE OUTUBRO DE 2026 que *"Dispõe sobre a atualização dos valores dos benefícios, de caráter indenizatórios, aos servidores públicos da Câmara Municipal de Tuiuti nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências"*

02 - PROJETO DE LEI Nº 26/2026 DO PODER EXECUTIVO DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 que *"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Tuiuti para o exercício de 2027"*

03 - PROJETO DE LEI Nº 27/2026 DO PODER EXECUTIVO DE 01 DE OUTUBRO DE 2026 que *"Altera a redação do Art. 14º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.136/2026 e dá outras providências"*

04 - PROJETO DE LEI Nº 28/2026 DO PODER EXECUTIVO DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 que *"Dispõe sobre a criação do sistema municipal de cultura - SMC, e dá outras providências"*

1. ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO - 1º turno

01 - PROJETO DE LEI Nº 18/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 que *"Dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas do município de Tuiuti."*

02 - PROJETO DE LEI Nº 19/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 que *"Institui a exigência de "Ficha Limpa" para nomeação nos cargos comissionados existentes nos órgãos dos poderes executivo e legislativo municipal, e da outras providências."*

03 - PROJETO DE LEI Nº 20/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 23 DE SETEMBRO DE 2026 que *"Proíbe no âmbito municipal, a inauguração de obra pública não iniciada (Pedra Fundamental) ou não concluída. Institui o 'Habite-se Especial', e dá outras providências."*

04 - EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2026 PROJETO DE LEI nº 15/2026 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL que *"PROJETO DE LEI nº 15/2026 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL que "Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei 524 de 11 e novembro de 2013 é dá outras providências."*

05 - PROJETO DE LEI Nº 15/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 02 DE SETEMBRO DE 2026 que *"Dispõe sobre a revisão e alteração da Lei 524 de 11 e novembro de 2013 é dá outras providências."*

Rua Zeferino de Lima, 141 - Centro - CEP 12.930 - 000 - Fone (11) 4015-6200 - Tuiuti - SP.
E-mail: secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br – CNPJ: 86.816.204/0001 – 10

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO

06 - EMENDA MODIFICATIVA nº 01/2026 PROJETO DE LEI nº 17/2026 DO LEGISLATIVO MUNICIPAL que "*Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.*"

07 - PROJETO DE LEI Nº 17/2026 DO PODER LEGISLATIVO DE 14 DE SETEMBRO DE 2026 que "*Dispõe sobre denominação de via pública que especifica.*"

2 - Manifestação e debates sobre assuntos de relevância municipal, estadual e nacional, conforme Art. 116, inciso I do Regimento Interno da Câmara.

Sala das Sessões, Tuiuti/SP, 09 de outubro de 2026.

MILTON [redacted]
Assinado de forma digital por MILTON CUSTODIO:[redacted]
Dados: 2026.10.09 15:50:29 -03'00'

Milton Custódio
Presidente da Câmara Municipal de Tuiuti

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

OFÍCIO CI/CMT nº 09/2026

Tuiuti-SP, 09 de outubro de 2026.

Ao Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti
MILTON CUSTODIO

ASSUNTO: Encaminhamento Relatório de Fiscalização – 2º Quadrimestre 2026

Prezado Sr. Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente e em atendimento ao art. 6º, da Lei Complementar n° 78, de 11 de novembro de 2025 (Sistema de Controle Interno), encaminho a Vossa Excelência o Relatório Periódico confeccionado pelo Sistema de Controle Interno, referente à administração das atividades realizadas pelo Poder Legislativo, referente ao 2° Quadrimestre de 2026 (Maio - Agosto).

Sem mais, agradeço atenção e aproveito o ensejo para reiterar protestos de respeito e consideração.

MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO

Assinado de forma digital por MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=29277404000109, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO
Dados: 2026.10.09 15:31:29 -03'00'

MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO
Responsável pelo Controle Interno
CPF Nº. [redacted]

Ciente da Presidência:

MILTON [redacted]

Assinado de forma digital por MILTON [redacted]
Dados: 2026.10.09 15:52:31 -03'00'

Data: _____

MILTON CUSTODIO
Presidente Interino da CM Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

CONTROLE INTERNO

Relatório 2º Quadrimestre 2026

01/05/2026 a 31/08/2026

2026

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AS CONTAS DO PODER LEGISLATIVO
MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2026

1. INTRODUÇÃO

Nos termos dos artigos 31, 70 e 74, da Constituição Federal e artigo 54, parágrafo único e artigo 59, ambos da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 76 e seguintes da Lei 4.320/64 e Lei Complementar n° 78, de 11 de novembro de 2025.

Encaminho a esta Presidência o relatório sobre a gestão das atividades realizadas referente ao 2º quadrimestre do corrente exercício - 2026, período de **MAIO a AGOSTO de 2026**, no que se refere à administração da Câmara Municipal de Tuiuti.

1.1. Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e apontamentos, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Tuiuti, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência dos respectivos servidores.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

1.2. Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como participações em cursos ministrados pelo TCESP. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos de compra (dispensa), processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus diversos níveis, o qual contemplará as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa; Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículo; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

O presente Relatório segue planejamento e organização estebelecidos pelo **Plano Anual de Auditoria Interna - 2026**, o qual encontra-se devidamente disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial desta Câmara Municipal (https://camaratuiuti.sp.gov.br/index2.php?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&tarq=financeiro&tp=19&ano=2026.)

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o **Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Tuiuti**, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço https://camaratuiuti.sp.gov.br/index2.php?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&targ=financeiro&tp=18&ano=2026 nos termos que seguem:

2. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO - BIÊNIO: 2025-2026

PRESIDENTE (Vice Preisdente eleito - ocupante do cargo de Presidente Interino da Câmara Municipal)	**Milton Custódio** **Obs:** ocupando o cargo de **Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti**, desde 01/01/2025, diante da suspensão das eleições municipais ocorridas em 2024, e posteriormente em decorrência das eleições suplementares, ocorridas em 21/06/2026, e, consequente, posse do então eleito Presidente da Câmara – ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, para o cargo de Prefeito Municipal, nos termos de Termo de Sessão Solene de Posse, ocorrida em 01/08/2026.
1º SECRETÁRIO	**Luis Fernando Rodrigues**
2º SECRETÁRIO	**Pedro Sérgio Mathias**

Município de Tuiuti - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

3. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

CONTADOR	**Maria Eliete Varoni**
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CLASSE I	**Urias de Oliveira Junior**

4. QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Procurador Jurídico, nomeado como responsável pelo Sistema de Controle Interno, por meio do Ato de Mesa nº 07, de 07 de março de 2025.

5. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1. Do Orçamento

A Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Tuiuti, para o exercício de 2026, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 1.101, de 28 de novembro de 2025**, aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – 2025) - **Lei Municipal nº 1.082, de 19 de setembro de 2025.**

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Tuiuti, para o quadriênio de 2026 a 2029, foi estabelecido por meio **da Lei Municipal nº 1.077 de 08 de agosto de 2025.**

A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R$ 1.580.713,50 (um milhão e quinhentos e poitenta mil, setecentos e treze reais e cinquenta centavos), resultando duodécimos de R$ 131.726,13 (cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e treze centavos) mensais para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara, conforme Balancete de Despesa anexo:

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

a) **CORPO LEGISLATIVO** - recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;

b) **ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA** - manter recursos para garantir pagamento do quadro de pessoal efetivo e cargos comissionados, verbas indenizatórias, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO

PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO DE 2026

POR AÇÃO

Câmara Municipal	**Fixação**	**Executado (Liquidado)**
Gestão Eficiente no processo legislativo	R$ 559.950,01	R$ 355.020,48
Infraestrutura Administrativa, tecnológica e digital	R$ 120.000,00	R$ 83.397,60
Custeio das atividades administrativas permanentes	R$ 858.763,49	R$ 440.931,80
Manutenção das boas práticas de Controle Interno	R$ 32.000,00	R$ 13.591,73
Despesas em regime de Adiantamento e Despesas de Viagens	R$ 10.000,00	R$ 4.562,35
TOTAL	**R$ 1.580.713,50**	**R$ 897.593,06**

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

5.2 ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO

Cumpre informar que no presente segundo quadrimestre houveram as seguintes alterações ou remanejamentos orçamentários, quais sejam:

- **Ato de Mesa nº 006/2026**, de 15/07/2026, o qual abriu crédito adicional suplementar no valor de R$ 12.800,00 (doze mil e oiticentos reais), por meio de reduções orçamentárias.
- **Ato de Mesa nº 007/2026**, de 29/07/2026, o qual abriu crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), por meio de reduções orçamentárias.
- **Ato de Mesa nº 008/2026**, de 03/08/2026, o qual abriu crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), por meio de reduções orçamentárias.
- Houve também um **Ato de Mesa 09/2026**, de 07/08/2026, o qual bloqueou a execução orçamentária no valor de R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais), correspondente à devolução antecipada de duodécimo ao Poder Executivo Municipal.

5.3 REPASSES DO DUODÉCIMO

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (até dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

Duodécimo repassado no 2º Quadrimestre

MAIO	DATA15/05/2026	R$ 131.726,13
JUNHO	19/06/2026	R$ 131.726,13
JULHO	16/07/2026	R$ 131.726,13
AGOSTO	19/18/2026	R$ 131.726,13
TOTAL		**R$ 526.904,52**

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

5.4 DEVOLUÇÃO DO DUODÉCIMO

No tocante ao presente quadrimestre houveram as seguintes devoluções de duodécimso aos cofres da Prefeitura Municipal:

* Em 15/07/2026 – valor de **R$ 20.073,13** – referente a imposto de renda e rendimentos de aplicação financeira de janeiro a junho 2026
* Em 10/08/2026 – valor de **R$ 3.220,40** – referente a imposto de renda e rendimentos aplicação financeira julho/2026
* Em 17/08/2026 – valor de R$ **51.700,00** referente a duodécimos

Destaca-se que tanto o setor Contabilidade/Financeiro, quanto a Presidência desta Edilidade, estão devidamente cientes das orientações e recomendações exaradas no Acórdão proferido nos autos do processo nº. 004606.989.24 – exercício 2024, sobre a orientação de devoluções fracionadas e maior aprimoramento no processo de elaboração orçamentária (planejamento).

5.5 FASE DAS DESPESAS

a) Dos Empenhos (acumulados)

Até o final deste quadrimenstre (31/08/2026) foram empenhados despesas no valor de **R$ 997.850,60** (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta centavos), nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios anexos.

O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente e pela Contadora desta Edilidade.

c) Das Liquidações

Até o final deste quadrimenstre (31/08/2026) foram liquidadas despesas no valor de **R$ 897.503,96** (oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e três reais e noventa e seis centavos), nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios anexos, todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis.

d) Dos Pagamentos

Até o final deste quadrimenstre (31/08/2026) foram pagas despesas no valor de **R$ 893.056,41** (oitocentos e noventa e três mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos), nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios anexos, todas na formalidade da Lei.

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica, através de transferencias bancárias, boletos ou pix, foram todos nominais de acordo com a lei.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente e pela Contadora.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Execução Orçamentária – Acumulado no Segundo Quadrimenstre de 2026

(conforme Balancete)

Duodécimo	**R$ 1.053.809,04**
Valor Empenhado	**R$ 997.850,60**
Valor Liquidado	**R$ 897.503,96**
Valor Pago	**R$ 8893.056,41**
Liquidado a pagar	**R$ 4.447,55**
Não liquidado	**R$ 104.794,19**

5.5 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

As conciliações bancárias são realizadas pela Contadora – Maria Eleite Varoni, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro das reservas de saldos, empenhos e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 31 de agosto de 2026

BANCO DO BRASIL **AGÊNCIA: 0167-8 CONTA CORRENTE: 130519-0**	
Saldo da Aplicação (incestimento)	**R$ 118.462,52**
Saldo em conta corrente	**R$ 0,00**

6. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores) incluindo os Comissionados e também os encargos sociais, atingiu um percentual de **2,05%,** estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

PAGAMENTO DE VEREADORES E SERVIDORES

REFERÊNCIA DO PERCENTUAL	PERCENTUAL	OBSERVAÇÃO	OBSERVAÇÃO 2
art. 29-A da CF	**32,65%**	Índice abaixo do limite de 70%.	De janeiro a abril de 2026
Art. 20, III-a da LRF	**2,05%**	Índice abaixo do limite de 6%.	De maio de 2025 a Abril de 2026 – acumulado 12 meses

6.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Maria Eliete Varoni, responsável pela Contabilidade e Setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011, conforme links (https://camaratuiuti.sp.gov.br/index2.php?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&tarq=financeiro&tp=2&ano=2026 e https://webapp1-tuiuti.cidade360.cloud/pronimtb_cm/index.asp?acao=4&item=5).

6.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Resolução nº. 37/2023, de 04 de dezembro de 2023. A Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.

PERÍODO	SUBSÍDIO VEREADOR	SUBSÍDIO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Maio a Agosto	R$ 4.187,45	R$ 5.064,45

VEREADORES (AS)		
1	**Aguinaldo Bueno**	**Vereador**
2	**André Fagundes**	**Vereador**
3	**Antonio Luiz Alves**	**Vereador**
4	**Daiane Cristina Moreira**	**Vereador**
5	**Haroldo José Mariano**	**Vereador**
6	**Luís Fernando Rodrigues**	**1º Secretário**
7	**Pedro Sérgio Mathias**	**2º Secretário**
8	**Regina Aparecida Pires de Oliveira**	**Vereador**
9	**Milton Custodio**	**Presidente Interino**

6.3 Quadros de Pessoal na Administração

Situação em 31 de agosto de 2026 :

- 04 cargos efetivos ocupados
- 02 cargos comissionados ocupados

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE	
CONTADOR	**Maria Eliete Varoni** (nomeada em 08/12/2014 – Ato de Mesa nº 11/2026)
PROCURADOR JURÍDICO	**Marcia Martins Portella Acedo** (nomeado em 01/12/2014 – Ato de Mesa nº 10/2014)
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**Matheus Carinio de Barros** (nomeado em 09/03/2026 – Ato de Mesa nº 02/2026)

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	**Caique Delarmina Bonini** (nomeado em 13/04/2026 – Ato de Mesa nº 03/2026)

QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO EM COMISSÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CLASSE I	**Urias de Oliveira Junior**
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CLASSE I	**Claudia Cristina Soares**

Convém mencionar que fora aprovada Resolução nº. 48/2026, de 01 de abril de 2026, a qual revisa e atualiza a Resolução nº. 06/2013 – Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tuiuti, tendo sido excluídos os cargos, nunca antes ocupados, de Motorista (efetivo) e Diretor Legislativo e Administrativo (função de confiança exercida por cargo efetivo), levando em consideração a desnecessidade dos cargos, bem como engessamento orçamentário diante da disponibilidade da vaga, e principalmente ausência de necessidade e interesse público.

Fora devidamente apresentado ao Presidente da Câmara Municioal, conforme Ofício do Departamento Jurídico nº. 17/2026, datado de 17/03/2026, com proposta legislativa de instituição de evolução funcional dos servidores, conforme apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Relatório de Fiscalização – exercício 2024 (TC-004606.989.24,), entretanto referida proposta (Projeto de Resolução nº. XX, o qual "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Jornada de Trabalho e Benefícios dos servidores da Câmara Municipal de Tuiuti.") não fora aceita e apresentada pelo Presidente da Edilidade.

6.4 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao segundo quadrimestre de 2026 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 1357 de 25 de setembro de 2026 e apresentou os seguintes índices:

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Receita Corrente Liquida:	**R$ 44.872.123,27**
Total das Despesas com Pessoal:	**R$ 921.635,77**
Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL:	**2,05%**

7. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

Os adiantamentos de despesas de viagens dos Nobres Vereadores ou de funcionários são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie para o responsável pelo adiantamento (servidor efetivo, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 10/2015) , sendo que este somente fará o ressarcimento das despesas, após a análise das notas fiscais emitidas, em nome desta Edilidade e CNPJ. Caso haja sobra do numerário de referido adiantamento (recursos restantes) este será devolvido ao banco de origem e devidamente realizada a prestação de contas.

Todos os adiantamentos foram devidamente fiscalizados tanto pelo Controle Interno quanto pela responsável pela Contabilidade e Presidência da Casa, conforme Parecer Final de Prestação de Contas, estando regular, e tendo sido respeitado os ditames na Resolução nº 10/2015 e Resolução nº 24/2018.

Todos os processos encontram-se devidamente publicados no Portal da Transparência no site da Edilidade - https://camaratuiuti.sp.gov.br/index2.php?pag=T0RjPU9HTT1PVEU9T0RZPU9UTT1PR0U9T0dNPU9UST1PV0k9T1dFPQ==&view=LIST-FIN-ARQ&tarq=financeiro&tp=10&ano=2026 .

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Relação de Adiantamentos para viagens

1º quadrimestre – 2026

ORDEM	EMPENHO	DATA	RESPONSÁVEL	VALOR ADIANTADO	PRESTADO CONTAS	VALOR DEVOLVIDO
04	093/0000	20/05/26	Matheus Carinio de Barros	R$ 1.000,00	R$ 424,31	R$ 575,69
05	0121/0000	22/06/26	Matheus Carinio de Barros	R$ 1.000,00	R$ 835,17	R$ 164,83
06	0141/0000	13/07/26	Matheus Carinio de Barros	R$ 1.000,00	R$ 824,14	R$ 175,86
07	0170/0000	19/08/26	Matheus Carinio de Barros	R$ 1.000,00	R$ 216,65	R$ 783,35

8. DO CONTROLE DO VEÍCULO OFICIAL

O uso do veículo oficial da Câmara Municipal – NISSAN VERSA, é regulamentado pelo Ato da Mesa nº 10/2025. Sendo devidamente realizado requerimento para uitlização, devidamente justificado e posteriormente autorizado pelo Presidente da Casa. É realizado devidamente o registro e controle de manutenção e quilometragem, feito pela Secretaria Administrativa da Edilidade, bem como conferência e preenchimento de check-list antes da saída do veículo.

O veículo oficial da Câmara é pouco utilizado, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, o veículo oficial geralmente é conduzido pelo Servidores ou mesmo pelos próprios Vereadores, e

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

eventualmentem quando solicitado, por motorista cedido pelo Poder Executivo, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que o veículo **NISSAN VERSA** se encontra em perfeito estado de conservação, com todas as anotações de kilometragem e consumo de combustível devidamente resgistrados, conforme tabela abaixo.

Câmara Municipal de Tuiuti - SP

CONTROLE DO VEÍCULO OFICIAL

Setembro/2026

Veiculo NISSAN - VERSA SENSE CVT 1.6 — Placa TKM7D09
Patrimonio nº 371
Responsável Urias de Oliveira Junior - Assessor Especial da Presidência — CAPACIDADE DO TANQUE LITROS 45,00

Ano 2025	Km Inicial	Km Final	Km Utilizado	ABASTECIMENTO			CONSUMO	MANUTENÇÃO			
				Qtde Litros	VALOR TOTAL	R$ p/ LITRO	LTS	Lavagem	REVISÃO*	ACESSORIOS**	DIVERSOS***
JANEIRO	7901	7999	98	37,20	R$ 237,71	R$ 6,39	12,10	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
FEVEREIRO	7999	8243	244	0	R$ -	R$ -	13,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MARÇO	8243	8484	241	0	R$ -	R$ -	13,16	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
ABRIL	8484	9348	864	31,732	R$ 218,73	R$ 6,89	14,18	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
MAIO	9348	9405	57	35,351	R$ 240,03	R$ 6,79	12,73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
JUNHO	9405	9919	514	37,639	R$ 255,57	R$ 6,79	12,73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
JULHO	9919	10818	899	89,75	R$ 609,40	R$ 6,79	12,73	R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
AGOSTO	10818	10942	124	0	R$ -	R$ -	12,73	R$ 80,00	R$ -	R$ -	R$ -
SETEMBRO	10942	11220	278	27	R$ 183,33	R$ 6,79	12,73	R$ -	R$ 1.232,93	R$ -	R$ -
OUTUBRO	11220	0	0	0	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
NOVEMBRO	0	0	0	0	R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
DEZEMBRO			0		R$ -	R$ -		R$ -	R$ -	R$ -	R$ -
TOTAL			3319	258,67	R$ 1.744,77			R$ 80,00	R$ 1.232,93	R$ -	R$ -

* REPAROS E PNEUS
** ISULFIM
*** SEGURO E LICENCIAMENTO

Ciente / /

Urias de Oliveira Junior — Milton Custódio

N.F PAGAMENTO Nº 2313

9. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade do Assistente Administrativo – Caíque Delarmina Bonini, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio, nos termos do Ato de Mesa nº 05/2026, de 29/04/2026.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Verificou-se que os bens desta Edilidade estão devidamente registrados. No período em análise foram adquiridos bens patrimoniáveis, conforme termos da Resolução nº 18 de 28 de novembro de 2015 que regulamenta o patrimônio no âmbito da Câmara Municipal de Tuiuti, em especial artigo 14. Vejamos listagem:

Camara Municipal de Tuiuti **Pag: 00001**
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor em 07/10/2026	NF/Est.Co
Itens da Conta Contabil: 543						
00000374	374 30/06/2026	Ar condicionado 00090-Wesley Matheus de Lima	0001	00000020-20 00000080-004	2.400,00 2.326,80	
				Qtde. de itens Cadastrados: 1 **Total Valor Atual:** 2.326,80		
Itens da Conta Contabil: 548						
00000375	375 01/07/2026	LAVADORA DE ALTA PRESSAO 00048-COMERCIAL DE MATERIAL PARA	0001	00000011-05.06 00000069-001.001.008	798,90 792,71	000003
				Qtde. de itens Cadastrados: 1 **Total Valor Atual:** 792,71		
Itens da Conta Contabil: 545						
00000376	376 01/07/2026	COMPUTADOR CONTABILIDADE 00081-FELIPE LUIS DO PRADO 280469	0001	00000019-19 00000068-001.001.007	11.817,60 11.634,43	000000
00000377	377 01/07/2026	MONITOR 24" 00081-FELIPE LUIS DO PRADO 280469	0001	00000019-19 00000068-001.001.007	580,00 571,01	000000
				Qtde. de itens Cadastrados: 2 **Total Valor Atual:** 12.205,44		
Itens da Conta Contabil: 550						
00000378	378 11/08/2026	Divisoria do Plenario 00087-RIDLEI RALFI DE LIMA 384155	0001	00000010-05.05 00000071-001.001.010	6.048,00 6.012,72	000.000
				Qtde. de itens Cadastrados: 1 **Total Valor Atual:** 6.012,72		
Itens da Conta Contabil: 557						
00000379	379 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000380	380 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000381	381 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000382	382 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000383	383 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000384	384 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000385	385 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000386	386 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000387	387 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000388	388 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000389	389 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000390	390 17/08/2026	Microfone sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.250,00 1.245,31	000000
00000391	391 17/08/2026	bases receptoras sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	500,00 498,12	000000
00000392	392 17/08/2026	bases receptoras sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	500,00 498,12	000000
00000393	393 17/08/2026	bases receptoras sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	500,00 498,12	000000
00000394	394 17/08/2026	bases receptoras sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	500,00 498,12	000000
00000395	395 17/08/2026	bases receptoras sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	500,00 498,12	000000
00000396	396 17/08/2026	bases receptoras sunnhaiser 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	500,00 498,12	000000

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

00000397	397 17/08/2026	Console de 16 canais 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	4.000,00 3.985,00	00000
00000398	398 17/08/2026	Hack 8 unidades 19" 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	1.500,00 1.494,38	

PP - Emissao: 07/10/2026 as 16h13min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Camara Municipal de Tuiuti **Pag: 00002**
Itens por Codigo - Patrimonial

Codigo	Placa/Aquis.	Descricao/Fornecedor	UG	Localizacao/Classificacao	V.Aquis/Valor em 07/10/2026	NF/Est.C
00000399	399 17/08/2026	Controladora camera PTZ joystick 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	3.300,00 3.287,62	00000
				Qtde. de itens Cadastrados: 21 Total Valor Atual: 26.699,44		
Itens da Conta Contabil: 550						
00000400	400 17/08/2026	Divisoria House mix Controlador d 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000071-001.001.010	1.300,00 1.295,12	00000
				Qtde. de itens Cadastrados: 1 Total Valor Atual: 1.295,12		
Itens da Conta Contabil: 557						
00000401	401 17/08/2026	Caixas de som Point source modelo 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	4.000,00 3.985,00	00000
00000402	402 17/08/2026	Caixas de som Point source modelo 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	4.000,00 3.985,00	00000
00000403	403 17/08/2026	Caixas de som Point source modelo 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	4.000,00 3.985,00	00000
00000404	404 17/08/2026	Caixas de som Point source modelo 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000010-05.05 00000074-001.001.013	4.000,00 3.985,00	00000
00000405	405 17/08/2026	Cameras PTZ 4K com zoom optico 20 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000001-01 00000074-001.001.013	3.000,00 2.988,75	00000
00000406	406 17/08/2026	Cameras PTZ 4K com zoom optico 20 00091-MICHAEL ALEX DE OLIVEIRA	0001	00000001-01 00000074-001.001.013	3.000,00 2.988,75	00000
				Qtde. de itens Cadastrados: 6 Total Valor Atual: 21.917,50		

Total de itens Cadastrados...: 33
Valor total dos itens.....: 71.249,73

10. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de Contratações Permanente de Licitações é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato de Mesa nº 05/2026, de 29/04/2026.

Comissão de Licitação:

Presidente: Claudia Cristina Soraes – Assesssor Especial – Classe II;

Membro: Maria Eliete Varoni – Contadora;

Membro: Urias de Oliveira Junior – Assesssor Especial – Classe I.

Fora nomeado Fiscal de Contratos - o servidor efetivo (assistente administrativo) Matheus Carinio de Barros, tendo sido devidamente realizado o

acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos.

Ressalta-se que as compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos, com a realização, quando possível e encontrado o mesmo objeto, de ampla pesquisa no Portal Nacional de Pesquisa de Preços, seguindo todas as orientações do E. TCESP.

Por fim, o Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação.

10.1. Dos Aditamentos Contratuais realizados no 3º quadrimestre:

- **CONTRATO Nº 04/2026**
  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
  Contratada: AG COPIADORA (CNPJ 07.185.530/0001-09).
  Objeto: contratação de empresa especializada para locação de máquina copiadora (processo de compra nº. 0273/2026).
  Valor: R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais), R$ 260,00 mensais.
  Vigência: início em 28/05/2026 – prazo de 12 meses
  Data da Assinatura: 28/05/2026

- **6º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 03/2022**
  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti
  Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - CNPJ nº 00.165.960/0001-01
  Objeto: contratação de empresa especializada para licença de uso de software por prazo determinado. (processo nº 0252/2022)
  Valor: de R$ 51.862,68, sendo R$ 4.321,89 mensais.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Vigência: início em 21/05/2026 e seu término em 20/05/2027 (última prorrogação)

Data da Assinatura: 06/05/2026

- **4º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 02/2022**

  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

  Contratada: MGL Industria e Comércio e Serviços LTDA (CNPJ nº. 02.656.438/0001-58)

  Objeto: Contrato de Locação de Nobreaks - empresa MGL Industria e Comércio e Serviços LTDA. (protocolo 079/2022)

  Valor: R$ 470,80 mensais, totalizando R$ 5.649,60 anual,

  Vigência: início em 11/05/2026 e seu término em 10/05/2027

  Data da Assinatura: 10/05/2026

- **CONTRATO Nº 05/2026**

  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

  Contratada: SUPERMERCADO MP TUIUTI LTDA - CNPJ nº 44.227.665/0001-08

  Objeto: Contrato para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e insumos de rotina (processo nº. 396/2026)

  Valor: R$ 1.358,85 mensais, e R$ 16.306,20 valor anual estimado.

  Vigência: início em 10/06/2026 – prazo de 12 meses.

  Data da Assinatura: 10/06/2026

- **CONTRATO Nº 06/2026**

  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

  Contratada: NEX PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 65.741.713/0001-51

  Objeto: Contrato de execução de serviços de reforma e manutenção das dependências da Câmara Municipal de Tuiuti/SP, compreendendo intervenções destinadas à solução de problemas de infiltração, impermeabilização, adequação de cobertura, calhas e rufos, recuperação de revestimentos, drenagem e demais serviços necessários à

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

adequada execução do objeto, conforme especificações e condições constantes do Processo Licitatório nº 426/2026 – Dispensa nº 032/2026 (processo nº. 426/2026)

Valor: R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais)

Vigência: 60 dias

Data da Assinatura: 14/08/2026

- **1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 06/2026**

  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

  Contratada: NEX PROJETOS DE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 65.741.713/0001-51

  Objeto: inclusão dos serviços de pintura das demais paredes do Plenário (paredes laterais e frontais não contempladas no objeto original do Contrato nº 06/2026) (processo nº 426/2026)

  Valor: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

  Vigência: 15 dias

  Data da Assinatura: 26/08/2026

- **3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO Nº 03/2023**

  Contratante: Câmara Municipal de Tuiuti

  Contratada: iFRACTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ nº. 04.147.622/0001-06

  Objeto: Licença de uso de Software de controle de relógio ponto (processo administrativo nº 482/2023)

  Valor: R$ 66,45 (sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) mensais, totalizando R$ 797,36 (setecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) anual

  Vigência: início em 28/08/2026 e seu término em 27/08/2027

  Data da Assinatura: 26/08/2026

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

11. DAS ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS

Fora devidamenbte alterada a gratificação do Controle Interno, respeitando a disposição constitucional de não vinculação ao salário mínimo, nos termos da Lei Complementar nº. 089/2026, de 14/07/2026, a qual prevê a gratificação mensal no valor correspondente a 415 (quatrocentas e quinze) Unidades Fiscais do Municipio de Tuiuti (UFMT), em conformidade com recomendações do E. TCESP (TC – 4606.989.24).

Bem como já estão sendo devidamente providenciadas a adequações de todas os apontamentos ocorridos no Relatório de Fiscalização exercício 2025 – (TC – 005516.989.24-1).

Em relação a prestação de contas da **Nova Fase IV AUDESP** – ressalvo referida obrigação dá enfase no envio rápido de documentos essenciais, logo após o início do processo de aquisição de bens ou serviços (transparência e publicidade). Desta forma, destaco a preocupação e alerta desta Controladoria para cumprimento e respeito dos prazos por parte desta Câmara Municipal, tendo em vista as inconsistências e adequações do Software contratado – Módulo LC GovBR, visando a conformidade com o ambiente disponibilizado pelo TCE-SP, bem como evitando futuros apontamentos e eventuais penalidades.

Por fim, verifica-se que a presente Edilidade buscou a perfeita adequação das recomendações e apontamentos do E. TCESP, bem como deste Controle Interno.

12. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Tuiuti vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais,

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

13. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos contábeis, financeiro, orçamentário, operacionais e patrimoniais se encontram em ordem e dentro da legalidade.

Considerando ainda que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando gastos desnecessários com o dinheiro público, conclui-se que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Tuiuti.

Verificou-se que as informações dos Demonstrativos de Movimentos do mês, Demonstrativo de Duodécimo e Despesa da Execução Orçamentária, Balancete Analítico e outros Relatórios são fidedignos ao informado no Portal da Transparência da Câmara.

Verificou-se o cumprimento da Lei Federal nº 12.527/2011, lei de acesso à informação e Transparência Pública, bem como adequações necessárias na auto-avaliação realizada no preenchimento do Relatório Avalia – Atricon, através do Programa Nacional de Transparência Pública, o qual garantia a qualificação de SELO PRATA para a Edilidade, estando atulamente em processo de revisão.

Verificou-se que os gastos com folha de pessoal estão atendendo a Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como os ditames constitucionais.

Todas as orientações, recomendações e Ofícios emitidos pelo Controle Interno foram devidamente atendidos e respeitados pela Presidência da Edilidade.

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 86.816.204/0001-10

Verificou-se que não houve irregularidade dos processos de compra e contratos, e que os serviços foram executados de acordo com o pactuado em contrato, bem como está havendo adequação dos processos de compra a Lei de Licitações, Lei Federal nº 14.133/21, bem como a Nova Fase IV AUDESP.

Verificou-se que todos os atos estão devidamente disponíveis na Transparência da Câmara através do link: https://camaratuiuti.sp.gov.br/?pag=T1RVPU9HTT1PVE09T1RRPU9EUT1PV0k9T1RrPU9HRT1PVGM9T1dVPU9XST1PR1U9T1dZPU9UUT1PV1E9T1RRPU9XRT1PVFE9 .

Após toda a análise foi possível constatar que NÃO houve despesas ou atos irregulares, bem como observa-se que a Câmara busca atender as recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas e desta Controladoria, assim sendo, não há nada a me opor e dou **parecer pela regularidade e aprovação dos atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial com recomendação.**

Este é o relatório.

MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO

Assinado de forma digital por MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC OAB, ou=29277404000109, ou=Certificado Digital, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=MARCIA MARTINS PORTELLA ACEDO
Dados: 2026.10.09 15:32:21 -03'00'

Tuiuti – SP, 09 de outubro de 2026.

Marcia Martins Portella Acedo
Responsável pelo Controle Interno

Observação Final do Presidente da Câmara:

Afirmo ter tomado conhecimento do teor do Relatório do Controle Interno, bem como recebido a cópia para o devido acompanhamento, referente 1º quadrimestre do exercício de 2026.

Tuiuti – SP, 09 de outubro de 2026.

MILTON CUSTODIO[redacted]

Assinado de forma digital por MILTON CUSTODIO[redacted]
Dados: 2026.10.09 15:54:58 -03'00'

Milton Custodio
Presidente Interino da Câmara Municipal de Tuiuti

Rua Zeferino de Lima, 141 – Centro – 12.930-000 – Tuiuti – SP- Fone: (11) 4015.6200
secretaria@camaratuiuti.sp.gov.br - www.camaratuiuti.sp.gov.br